

**Acta da reunião da Câmara Municipal de Jovora, realizada no dia vinte e seis de Setembro de mil novecentos sessenta e um:**

No dia vinte e seis de Setembro de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Jovora e Salão Jovem dos Paços do Concelho, realizou-se pelas vinte e uma horas e trinta minutos a reunião ordinária da Câmara Municipal. - Compareceram os respeitabilíssimos Senhores Doutores João Luís Graça, Rogallo Vieira da Silva, Joaquim Maria Gomes de Torres Vaz, Francisco José Guilherme Soares, Doutor Luís Costa Marques e Custódio Joaquim Alves Alfacinha, o primeiro na qualidade de Presidente, e os restantes na de Vereadores desta Câmara Municipal.

Verificada a presença da maioria dos membros do corpo administrativo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido consideradas justificadas as faltas dos Senhores Vice-Presidente, Carlos Garcia, Diálio e Doutor Alfredo da Veiga Paucate de Campos e Mário Almeida Silveira Campos de Melo.

**Acta da reunião anterior:**

Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada sem qualquer alteração e a seguir assinada.

**Balancetes:**

Apreciados os balancetes desta data, verifi-

curam-se os seguintes saldos: quatro milhoes  
seiscentos sessenta e dois mil trezentos sessenta  
e dois escudos e cinquenta centavos, da fâma-  
ra e duzentos trinta e seis mil novecentos e  
catuaginta escudos e setenta centavos, do Turis-  
mo.

### Mudança da Hora das reuniões:

Foi deliberado, por unanimidade que as  
próximas reuniões da Câmara fossem a realizar-  
se pelas vinte e cinco e meia horas, nos mesmos  
dias da semana (terças-feiras), por motivo da  
entrada em vigor da hora de inverno. - Assim  
foi deliberado, para efeitos legais, tornar pública  
esta alteração. - Esta parte da acta foi imedia-  
tamente aprovada para efeitos imediatos.

### Requerimentos:

#### a) - Obras:

De António Alves, requerendo licença de  
habitação para o seu prédio situado no Beco  
das Fagulhas, número doze. - Deferido.

De Manuel de Oliveira Seixas de Almeida  
do, requerendo licença para proceder ás obras que  
indica no seu prédio situado a Estrada de  
Pereambalães, entre as portas de São e da Igreja,  
com o número de polícia vinte e quatro. - De-  
ferido.

De Azeite Lopes, pedindo licença para proce-  
der a obras de reboco de paredes salitrosas no  
seu prédio sito na Travessa Afonso de Trigo,  
número doze. - Deferido.

De André António Pereira, solicitando li-  
cença para efectuar as obras que indica no  
seu estabelecimento situado na Travessa da  
Milheira número um. - Deferido.

De José António Moura, pedindo licen-

ca para ocupar a Via Pública (amassadora) na Travessa do Poço, junto ao prédio número quarenta e seis: - Deferido nos termos do parecer da Repartição Técnica.

De Alfredo Rodrigues Gaspar, pedindo licença para proceder à reparação do telhado de uma das dependências de sua propriedade denominada "Antiga Fábrica de Flocos de Farinha": - Deferido

De João Antunes Pereira Fátimas, pedindo nova licença, por mais trinta dias, para continuação das obras em curso no prédio sito na Rua de São Miguel número quarenta e cinco sem curso licença por quinze dias para continuação do amassadouro da mesma obra: - Deferido.

De Suscência dos Paços Partelas, requerendo licença para executar as obras que indica no seu prédio situado no Bairro da Senhora da Glória, número nove: - Deferido nos termos do parecer da Repartição Técnica.

De Fernando de Albuquerque Diniz, pai dos menores Maria Cristina Godinho Albuquerque Diniz e Luis Antunes Godinho Albuquerque Diniz, requerendo que ao prédio propriedade dos referidos menores, situado na Rua de São Marcos da Freguesia Santos, seja passada a respectiva licença de habitação: - Deferido.

De Luis Paquete Godinho, pai dos menores Luis Filipe de Almeida Lopes Godinho e Maria Antónia de Almeida Lopes Godinho, proprietários do prédio situado na Rua de São Marcos da Freguesia Santos, e suplicando a respectiva licença, pedindo que ao referido prédio seja passada a necessária licença de habitação: - Deferido.

De João da Costa, requerendo licença para proceder aos trabalhos de limpeza e melhoramentos

que indica, no seu prédio situado na Rua do  
Valasso numero trinta e um: - Deferido.

De Luis Aleixo Francisco, solicitando licença  
para mandar proceder a pequenas obras que in-  
dica no seu prédio situado na Rua da Mouraria  
numero nove-A: - Deferido.

De José Joaquim Pacheco, pedindo licença  
para proceder a limpeza dos telhados no seu  
prédio situado na estrada da circumvalação, fun-  
do ao Paiz do Tradeiro: - Deferido.

De Mário Teó, solicitando licença para pro-  
ceder ás obras que indica, no seu prédio situa-  
do na Rua do Torres, numero quatro: - Deferido.

De Joaquim Varella, pedindo licença para  
levar a effecto pequenas obras no seu prédio situa-  
do no Fato do Fundador, numero quinze: - De-  
ferido.

De Rogério Baptista Batalha, requerendo li-  
cença para proceder a obras de modificações no  
seu prédio situado na Rua João de Deus, numero  
vinte e dois a vinte e oito e fazer um tapume  
sob a arcade do citado prédio: - Deferido nos ter-  
mos do parecer do Repartimento de Obras.

De Trindade Henriques Vitor, pedindo licença  
para a construção duma casa de laboratório e su-  
pra de esgotos e construções duma laje e muros  
dependência do prédio situado na Avenida dos  
Pobres da Grande Guerra, numero treze: -  
Deferido.

De Joaquim Alves Affonso, pedindo li-  
cença para proceder á reparação duma parede ex-  
terior do prédio situado na Travessa da Palmei-  
ra, numero trinta e tres: - Deferido.

De José Sebastião Lopes Junior, solicita-  
do licença para levar a effecto no seu prédio

situado na Rua da Esperança numero catize e  
dezoito, as obras que indica? - Deferido

De João Luíis Franco, pedindo licença para  
construir um telheiro numa sua propriedade si-  
tuada na Estrada da Tereziinha: - Deferido.

De Augusto Alves das Neves, requerendo licença  
para proceder a obras de beneficiação no seu prédio  
situado no Beco da Manutenção Militar: - De-  
ferido nos termos dos pareceres da Comissão  
Técnica e Delegação de Saúde.

De Mariana de Jesus Alves, pedindo licen-  
ça para um aditamento ao projecto de modifi-  
cação do prédio situado no Beco de São Tris: -  
Deferido nos termos dos pareceres da Parti-  
ção Técnica e Delegação de Saúde.

De José Antónis Moura, pedindo licença  
para proceder a obras de modificações no seu  
prédio situado na Rua das Alcaçarias numero  
trinta e três a trinta e cinco: - Deferido nos  
termos do parecer da Delegação de Saúde.

De Maria Amara Fichau, solicitando licen-  
ça para obras de modificações no seu prédio si-  
tuado na Rua do Segredo numero vinte e três: - **Desistência  
de mais va-  
ria**

- Deferido nos termos do parecer da Comissão  
Técnica e sob condição expressa no parecer, da  
Inspeccção desistir de mais varia corresponden-  
te ás obras a regular em caso de expropria-  
ção, concedendo a Câmara desde já os necessá-  
rios poderes ao Senhor Presidente para outorgar  
a respectiva escritura.

De Antónis Tibério de Sousa Franco, requerer  
do licença para proceder a obras de ampliação do  
seu prédio situado na "Quinta do Aldeia", á  
Estrada da Pimenta: - Deferido nos termos  
do parecer da Comissão Técnica.

F

De Camilla Ticas, pedindo licença para abrir uma porta de serviço para o prédio au-  
dar do prédio situado na Rua Ponte de Moura-  
raz (Baixo Chafariz de St. Jui). - Deferido nos  
termos do parecer da Repartição Técnica.

De José Heitor Pais Pereira, submetendo a apre-  
ciação da Câmara as novas fachadas do projecto  
de construção do prédio situado no talha número  
duzentos e setenta e um da Rua de Urbanização  
número um. Deferido.

### b) - Diversos:

De Fernando Augusto Magalhães, Joaquim  
José Claudio, Joaquim Vicente Galvão e Fernando  
Augusto Marques, Francisco José Mucunhai, requere-  
ndo, respectivamente, vinte e sete, vinte e cinco,  
e trinta dias de licença graciosa, com início em  
nove, dois e seis de Outubro, próximos e vinte e se-  
te do corrente. - Deferido.

De Albano Martins, requerendo licença para  
abrir um estabelecimento de bancas, quiosque  
outros artigos similares, na Rua de Serpa Luís  
número cinquenta e dois. - Deferido.

### Outros assuntos e deliberações:

Foram presentes sete processos de reclamações  
fiscaes de Tomazim Maria Lafateiro Gobre, Antonio  
Joaquim Pedão, Manuel Thomaz Rodrigues Almeida,  
Manuel Lopes Gomes, Manuel Thomaz Gomes Parrago,  
Joaquim Soares de Brito e Luis Ferreira da Faria,  
das infrações de trezentos escudos, seiscentos  
vinte e nove escudos e setenta centavos, duzentos  
vinte e dois escudos e vinte centavos; quinhentos  
escudos e vinte centavos; setecentos e dezasseis  
escudos e noventa centavos; seiscentos e setenta e  
sete escudos e vinte centavos e quatrocentos e  
quarenta e nove escudos e cinquenta centavos,

Processos de  
reclamações  
fiscaes.

respectivamente, :- a família considerou com a sentença dada e deliberou que se efetue a restituição das importâncias referidas.

Foi deliberado por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao parágrafo primeiro do artigo quinto do Regulamento para cobrança de licenças de estabelecimentos comerciais ou industriais, que se a ter a seguinte redação: - Artigo quinto - ...

Parágrafo primeiro: - "Para os efeitos deste regulamento consideram-se todos estabelecimentos que respeitarem a atividades iniciadas posteriormente ao começo do prazo para cobrança das licenças, fixado no artigo setecentos e trinta do Código Administrativo. - Parágrafo segundo: - ..."

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: - "Em reunião de vinte de Junho próximo passado foi deliberado, em conformidade com as normas legais aplicáveis, entre outros assuntos, que se tomassem as medidas necessárias para que o pessoal do Matadouro não viesse, salvo motivos ponderosos e imprevisíveis, a ser obrigado à prestação de serviços extraordinários, fazendo-se, à semelhança do que se pratica n'os outros departamentos municipais, uma escala por turno a distribuir as oito horas diárias pelo serviço interno e pelo serviço de inspeção sanitária nas freguesias rurais. Com esta orientação, que já está em prática, evita-se o pagamento abusivo e permanente das horas ditas extraordinárias - contradição que não é só aparente e que, por isso, contribui para a irregularidade dos pagamentos respectivos. Resulta, assim, que surgem, embora com pouca frequência, serviços urgentes e extraordinários não só nos dias normais de funcionamento do Ma-

Alteração ao Regulamento para cobrança de licenças de estabelecimento comercial ou industrial

Contrada de gado no Matadouro fora do horário normal.

A

F

tadours, fora do respectivo horário, como aos do-  
mingos, dias santificados, feriados civis e mesmões  
de noite, e que têm de ser executados para evitar  
prejuizos. Preti neste caso o abate de rezes por  
motivos de acidente. Estes termos: fôrmo a admis-  
são de gados fora do horário normal, demanda a  
presença de alguns permanentes do Matadouro,  
aos quais cabe o direito de justa remuneração.  
Considerando que a lei (artigo décimo quinto  
e parágrafo segundo do artigo décimo sétimo  
do Decreto-Lei número vinte e quatro mil quatro-  
centos e dois de vinte e quatro de agosto de mil  
novecentos trinta e quatro) prescreve que o tra-  
balho nestas condições seja remunerado extraor-  
dinariamente e, quando prestado aos domingos,  
respectivamente, pelo dobro ou com o exercício da  
percentagem de cinquenta por cento e tendo em  
vista que esta despesa, feita em exclusivo be-  
nefício dos interessados e por sua requisição, não  
tem a necessária contrapartida nas taxas normais  
da Tabela em vigor, propoem: - Primeiro - Que  
ao abrigo do número décimo do artigo setecentos  
cinco e três do Código Administrativo, se passe  
a cobrar, além das taxas normais, a importan-  
cia de vinte escudos por cada animal de espécie  
de bovina e de vinte escudos por cada animal  
de espécie suína ou ovina abatido no Matadouro  
nas circunstâncias referidas; - Segundo -  
- Que essa receita seja liquidada conjuntamente  
com as taxas devidas pelo respectivo abate  
ou, quando se tratar de outros interessados, nos  
dois dias úteis seguintes, sob pena de imediato  
débito à Tesouraria; - Terceiro - Que, quando  
se trate de permanentes que não tenham, até  
essa data, prestado o serviço regular - oito horas



no dia - lhes sejam creditadas as horas de serviço com o acréscimo das percentagens mencionadas de harmonia com a deliberação atrás citada." -

Esta proposta foi aprovada em unanimidade e em minutos já produziu efeitos imediatos.

Sobre o problema do abastecimento de água à cidade, disse ainda o Senhor Presidente que as dificuldades continuam entendendo que se deve persistir sobre o assunto junto de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, muito embora pareça que a barragem se vai iniciar no próximo ano, devendo ser enviados mais elementos sobre a situação, tal como se começou a fazer este ano no princípio do mês de Maio. Deve, pois, em meu entender - disse o Senhor Presidente - mostrar-se a gravidade do problema que poderá ir ao ponto de se ter que suspender o fornecimento ou este ser feito de uma maneira bastante deficiente, tendo em vista as necessidades sempre crescentes da cidade. Ainda para melhor se viver no espírito de Sua Excelência, seria talvez conveniente - propôs o Senhor Presidente - que se enviasse ao respectivo Ministério as reclamações dos consumidores demonstrando que as medidas de racionamento são incompatíveis com as suas necessidades: - A Câmara considerou em unanimidade, com a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente informou que existem muitas dezenas de proprietários sem pagamento da respectiva licença, tendo a maior parte dos respectivos proprietários sido avisados para regularizarem a situação. Porém, apesar disso, até esta data não solicitaram quilo

Problema do abastecimento de água à cidade

F

Anúncios e reclamações

F

para pagamento dessas heuras e o Regulamento  
respeitoso se não comparece com mais demoras,  
impõe-se o levantamento dos autos de trans-  
gressões e a aplicação das multas corresponden-  
tes, que se elevam a quatrocentos e cinquenta  
escudos: - A Câmara tomou conhecimento  
e, tomada deste modo pública esta resolução,  
deliberou que se proceda conforme se encontra  
preceituado.

Crise eco-  
nômica do  
comércio  
local

Finalmente o Senhor Presidente deu conhe-  
cimento de uma exposição dos comerciantes da  
cidade, através do respeitável Grémio, em que in-  
formam estarem a braços com uma crise gra-  
ve e com tendências para se acentuar, pedin-  
do providências à Câmara Municipal na me-  
dida em que atribuem em parte esta crise a  
uma pesada tributação que tem vindo a aumen-  
tar nos últimos tempos, tais como o imposto  
de trabalho, licença de estabelecimento comer-  
cial ou industrial e ainda a concorrência  
exercida pelos Serviços Municipalizados, con-  
sciência até certo ponto desleal e injusta. -  
- O Senhor Presidente em face da referida ex-  
posição, disse que o assunto lhe merecia a  
máxima atenção, dada até a forma sim-  
pática como está apresentada, não deixando  
de se interessar pelos problemas locais e reso-  
luções dos mesmos, que inevitavelmente é uma  
verdade dado que tem contribuído sempre pa-  
ra o engrandecimento da cidade. Acrescentou  
o Senhor Presidente que o assunto não podia  
ser resolvido de momento pois tinha que  
ser meditado, caso por caso, nas sugestões  
apresentadas e equacionado de harmonia com  
a situação actual, apresentando a quem de

direito aqueles aspectos que não estejam nas atribuições deste corpo administrativo: - A Câmara em sessão em a resolução do Senhor Presidente.

Tendo já várias vezes surgido o problema de deferimento de projectos de obras em zonas em que o futuro plano de urbanização prevê aumentos foi deliberado que não fosse tomado em linha de conta esse futuro plano, uma vez que, enquanto não fosse aprovado, seria o actual que vigoraria, para todos os casos, devendo officiar-se os arquitectos urbanistas no sentido de apresentar os seus trabalhos dentro dum prazo curto e inadiável, a fim de não causar mais complicações deste género.

Plano de urbanização

F.

Foi deliberado autorizar a reposição da importância de mil seiscentos e trinta escudos a fazer pela Terceira "Jardim Primavera" proveniente da importância correspondente à autorização número mil quatrocentos e setenta e nove, que devidamente recebe.

Guia de reposições

Pelo Senhor Manuel Antunes Filho foi apresentada uma única proposta ao valor de mil trezentos e cinquenta escudos, para a obra de construção de uma casa para o grupo de bomba e motor eléctrico para a Escola de São Marcos e de duas lajes de betão armado para abertura do passadizo: - A Câmara achando o preço aceitável deliberou fazer a adjudicação ao proponente nos termos apresentados.

Adquisição de um grupo de bomba e motor para a Escola de São Marcos

F.

Precente o processo de concurso para o fornecimento de vidros destinados ao Palácio da Justiça, nesta cidade, foi deliberado fazer a

Fornecimento de vidros para o Palácio da Justiça

F.

adjudicadas a Sociedade Alentejana de Vidros e Espelhos, Limitada, de Beirilal, pela importância de treze mil quatrocentos setenta e cinco escudos. Por ser a proposta mais vantajosa a Câmara deliberou fazer a adjudicação a referida firma pela importância referida, concedendo desde já todos os poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura.

Poderes ao  
Senhor Pre-  
sidente

Foi igualmente presente o processo da Federação de Municípios referente à aquisição de três transformadores de potência para a mesma Federação, à Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, pela importância de vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco escudos. Ao Senhor Presidente foram concedidos os necessários poderes para outorgar na respectiva escritura.

**Guias para internamento de doentes:**

Foi ratificado o processamento da guia de responsabilidade passada ao Doutor Francisco Pereira Mendes, para ser internado no Hospital de São João.

Foi autorizado o processamento das guias de responsabilidade passadas aos doentes Mamede Henrique Tezós e Balbina Tosa Rodrigues a fim de serem internados no Instituto de Assistência Psiquiátrica de Lisboa e Instituto Português de Oncologia, respectivamente.

**Pagamentos:**  
**At-Ratificados:**

Os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil quatrocentos setenta e três e dois mil quinhentos e dez, incluindo no total de duzentos cinquenta e nove mil setenta e nove escudos e oitenta e duas centavos,

da Câmara e os que constam das autorizações nu-  
meros duzentos quarenta e nove a duzentos e  
cinquenta, inclusive, na importância de cinco  
mil novecentos oitenta e oito escudos, do Turis-  
mo.

### b) - Autorizados:

Os pagamentos compreendidos nas autori-  
zações números dois mil quinhentos e onze a  
dois mil quinhentos e dezasseis, inclusive, no  
montante de sessenta e três mil duzentos e seis  
e seis escudos e cinquenta centavos, da  
Câmara e o pagamento constante da auto-  
rizações número duzentos cinquenta e um, na  
importância de mil escudos, do Turismo.

Como não havendo mais assuntos a tratar,  
o Senhor Presidente declarou encerrada a  
reunião do que, para constar, se lavrou a  
presente acta a submeter à aprovação da  
Câmara na reunião seguinte.

João ~~António~~ António chefe de Secre-  
taria, a subcrem.

Resalvo as razões que dizem: "problemas"  
"mexidos" e que "vinte".

António